
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2023-GP

Portaria nº 046/2023-GP Lagoa Nova/RN, 03 de fevereiro de 2023.

“NOMEIA A SENHORA RUSTHÂNIA
RAFAELLA SILVA COSTA, AO CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DE
REGULAÇÃO, LOTADA NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **Rusthânia Rafaella Silva Costa**, ao cargo Comissionado de **CHEFE DE REGULAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Simbologia – **CC5**.

Art. 2º Compete ao Chefe de Regulação:

- I - Cadastramento de estabelecimentos e profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
- II - Cadastrar usuários do SUS no sistema do Cartão Nacional de Saúde - CNS;
- III - Contratualização de serviços de saúde segundo as normas e políticas específicas deste Ministério;
- IV - Credenciamento/habilitação para a prestação de serviços de saúde;
- V - Elaboração e incorporação de protocolos de regulação que ordenam os fluxos assistenciais;
- VI - Supervisão e processamento da produção ambulatorial e hospitalar;
- VII - Programação Pactuada e Integrada - PPI;
- VIII - Avaliação analítica da produção;
- IX - Avaliação de desempenho dos serviços e da gestão e de satisfação dos usuários - PNASS;
- X - Avaliação dos indicadores epidemiológicos e das ações e serviços de saúde nos estabelecimentos de saúde;
- XI - Utilização de sistemas de informação que subsidiam os cadastros, a produção e a regulação do acesso.
- X - Executar outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:DFB35589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2023. Edição 2965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>